



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
07 A 09 DE MARÇO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.224

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	16
CASA CIVIL - CC	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	26

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 41.510 de 06 de março de 2026**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.510/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.35	1.500.1	1.748.250,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.39	1.500.1		1.748.250,00	
	SUB-TOTAL				1.748.250,00	1.748.250,00
520002-SEMPRE	08.306.0003.217900	3.3.90.36	1.500.1	400.000,00		
	08.306.0003.217900	3.3.90.39	1.500.1		400.000,00	
	SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL				2.148.250,00	2.148.250,00	

DECRETO Nº 41.511 de 06 de março de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.511/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0011.250129	3.3.90.14	1.500.1	30.000,00		
	04.122.0011.250129	3.3.90.33	1.500.1	45.000,00		
	04.122.0011.250129	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00	
	04.122.0011.250129	3.3.90.39	1.500.1		45.000,00	
	SUB-TOTAL				75.000,00	75.000,00
240002-CASA CIVIL	04.122.0011.250100	3.3.90.93	1.500.1	95.000,00		
	04.122.0011.250100	3.3.90.37	1.500.1		95.000,00	
	SUB-TOTAL				95.000,00	95.000,00
456002-GCM	06.181.0006.110900	3.3.90.30	1.500.1	15.000,00		
	06.181.0006.110900	3.3.90.39	1.500.1		15.000,00	
	SUB-TOTAL				15.000,00	15.000,00
530002-SEMOB	26.122.0011.250122	3.3.90.93	1.500.1	349.751,00		
	26.122.0011.250122	3.3.90.37	1.500.1		349.751,00	
	SUB-TOTAL				349.751,00	349.751,00
610002-SEINFRA	15.451.0005.126700	3.3.90.48	1.500.1	600.000,00		
	15.451.0005.126700	4.4.90.52	1.500.1	30.000,00		
	15.451.0005.126700	3.3.90.40	1.500.1		600.000,00	
	15.451.0005.126700	4.4.90.91	1.500.1		30.000,00	
	SUB-TOTAL				630.000,00	630.000,00
TOTAL GERAL				1.164.751,00	1.164.751,00	

DECRETO Nº 41.512 de 06 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 41.701/2026 - SUCOP.

ANEXO AO DECRETO Nº 41.513/2026

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.512/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.122.0011.250130	3.3.90.30	2.501.4	70.000,00		
	15.122.0011.250130	3.3.90.39	2.501.4	30.000,00		
	15.122.0011.250130	3.3.90.47	2.501.4	10.000,00		
	15.122.0011.250130	4.4.90.52	2.501.4	60.000,00		
SUB-TOTAL				170.000,00		
TOTAL GERAL				170.000,00		

DECRETO Nº 41.513 de 06 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$15.532,00 (Quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 44.620/2026 - SEINFRA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.482.0005.128600	3.3.90.39	2.700.1	15.532,00		
SUB-TOTAL				15.532,00		
TOTAL GERAL				15.532,00		

DECRETO Nº 41.514 de 06 de março de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.514/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
583002-FCM	08.122.0011.250111	3.3.90.93	1.500.1	850.000,00		
	08.122.0003.262200	3.3.90.37	1.500.1		420.000,00	
	08.122.0003.262300	3.3.90.37	1.500.1		430.000,00	
SUB-TOTAL				850.000,00	850.000,00	
TOTAL GERAL				850.000,00	850.000,00	

DECRETO Nº 41.515 de 06 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.515/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0010.111300	4.4.90.39	1.500.1	120.000,00	
	04.129.0010.111600	4.4.90.39	1.500.1		120.000,00
	SUB-TOTAL			120.000,00	120.000,00
410002-SEMGE	04.122.0011.250803	4.4.90.52	1.500.1	12.000,00	
	04.122.0011.250803	3.3.90.39	1.500.1		12.000,00
	SUB-TOTAL			12.000,00	12.000,00
	TOTAL GERAL			132.000,00	132.000,00

DECRETO Nº 41.516 de 09 de março de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.516/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01
-----------------------------	--	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0010.124200	3.3.90.40	1.500.1	4.340,00	
	04.122.0010.124200	3.3.90.39	1.500.1		4.340,00
	SUB-TOTAL			4.340,00	4.340,00
600002-SEDUR	15.452.0005.128600	3.3.90.40	1.500.1	1.600.000,00	
	15.452.0005.128600	3.3.90.39	1.500.1		1.600.000,00
	SUB-TOTAL			1.600.000,00	1.600.000,00
	TOTAL GERAL			1.604.340,00	1.604.340,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 06 de março de 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUAN SALES NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RICARDO LEITE GARCIA**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 023/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 033/2021 que designou o Procurador do Município EDUARDO TELES DE OLIVEIRA, matrícula 3139508, para ter exercício na Representação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 024/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Município LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO, matrícula 3097155, Chefe da Representação da PGMS na Casa Civil, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Representação, Grau 64, da PGMS, junto à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE Nº 9197 DE 23/01/2026, DA DECISÃO CUJA EMENTA SEGUE ABAIXO COPIADA:

CONTRIBUINTE	NUTRIC ASH SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	42.194.191/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL	JOSE SANTO BASTIAO CPF:298.380.297-34
PROCURADOR (A)	CRISTINA ROCHA TROCOLI, OAB/BA 13.292, SARA CARVALHO BOTTO, OAB/BA 33.246
CGA	00.092.798/001-15
PROCESSO Nº	18993/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	135.2021
FASE DE JULGAMENTO	Primeira instância
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE SEJUL
E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 em vigor. Remessa à Representação Fiscal

Salvador, 06 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	SARA SILVA DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	024.038.675-27
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	SARA SILVA DE CARVALHO (OAB/BA 33.246)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	426.846-6
PROCESSO Nº	901.887/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025

CONTRIBUINTE	SARA SILVA DE CARVALHO
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. PARCIALMENTE PROCEDENTE. 1) FICAM ALTERADOS O VALOR VENAL PARA R\$ 803.749,49, O VALOR DO IPTU/2025 PARA R\$ 1.691,22 E O VALOR DA TRSD/2025 PARA R\$ 1.340,44, COM BASE NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE NOVOS VALORES DE IPTU/TRSD 2025 ELABORADO PELO SELAN, CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS APONTADAS EM MANIFESTAÇÃO DO SEVIS. BASE LEGAL: ARTS. 7º, 60 A 76-A, 160 A 168 E 285 A 286 DA LEI Nº 7.186/2006 (CTRMS), E NO ART. 145 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

Salvador, 06 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CUNHA GUEDES & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.142.102/0001-19
REPRESENTANTE LEGAL	RICARDO DA CUNHA GUEDES SOUSA FREIRE, CPF: 931.132.855-34
PROCURADOR	HELDER SILVA DOS SANTOS, OAB/BA 25.820
PROCESSO Nº	903305/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	957.414-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 06 março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ROBERTO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA
REQUERENTE	-----
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	441.922.315-49
INSC. IMOBILIÁRIA	909.572-1
PROCESSO Nº	12396/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 585.760,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SSESSENTA REAIS). VALOR RETIFICADO PARA R\$ 494.861,76 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SSESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) COM BASE NA SIMULAÇÃO DE LANÇAMENTO E OPINATIVO TÉCNICO ELABORADOS PELO SEMAP. APLICAÇÃO DO FAV DE 0,8448. BASE LEGAL: ART. 68, III DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 06 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE OAB/BA 58.744
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO N.º	908635/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.570-6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 03 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO ILL AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.411.764/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL	FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569) - DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078)
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	680.429-2
PROCESSO N.º	903536/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E RG E CPF DO PROCURADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "D" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 06 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam

intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CNPJ DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	JOBSON ANDRADE OAB/BA 58.744
PROCESSO N.º	908131/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	290.982-0
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 03 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO ILL AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 06 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	31.749.522/0001-14
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO N.º	9646/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	206.477-4
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRÁTICA	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N.º 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO ILL, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT
**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	FUNDAÇÃO ADM
PROCESSOS N.º	63815/2015
NFL N.º	345.2015
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	ANDRÉ ISENSEE DE SOUZA - OAB/BA N.º 35.510 E SILAS MARCOS DE SANTANA LOPES - OAB/BA N.º 35.363

RECORRENTE	FUNDAÇÃO ADM
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELA PROCURADORIA FISCAL DESTE MUNICÍPIO E A DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRIBUTOS DE REABERTURA DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT - DAS 9:00 ÀS 16:00 H, PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 06 de março de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No Portaria n° 39/2025, publicada no Diário Oficial do Município n° 9.221, de 04 de março de 2026, referente à concessão de aposentadoria da segurada **CRISTIANE JACOBINA OLIVEIRA TELES**.

Onde se lê: "PORTARIA N° 39/2025..."

Leia-se: "PORTARIA N° 39/2026..."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 18 a 20/06/2011, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora MARIA LIVIA PIRES LIGUORI, lotada na SMED, PROCESSO SECULT 2373/2011:

Onde se lê: "... 5.834 DIAS..."

Leia-se: "...5.881 DIAS..."

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90010/2025

PROCESSO: 232898/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 42/2026

OBJETO: Registro de Preços de garrafa térmica

CONTRATADO: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GCM
PGMS
SACPB
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SECIS
SEMAN
SEMAR
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MÁRCIO DANTAS QUINTELLA
MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200013057	GARRAFA TERMICA PRESSAO CORPO PLASTICO 1L	UN	47,88
2	200002326	GARRAFA TERMICA PRESSAO INOX 2L	UN	112,00
3	200012654	GARRAFA TERMICA PRESSAO CORPO PLASTICO 1,8L	UN	70,24
4	200002329	GARRAFA TERMICA ROLHA CORPO PLASTICO 1L	UN	28,00
5	200002325	GARRAFA TERMICA ROLHA CORPO PLASTICO 3L	UN	41,74
6	200002330	GARRAFA TERMICA ROLHA PLASTICO 5L	UN	47,00

Salvador, 06 de março de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE CAPA PARA CHUVA 42/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo n° 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei n°14.133/2021 e o inciso I do art.4° do Decreto n° 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para capa para chuva, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8° do Decreto n° 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8°, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://drive.google.com/file/d/1B_UvZSNgh2zf6Y_oYEvY2-DwVvHN-NK1/view?usp=sharing

Este aviso foi publicado no PNCP sob o n° 926821 - 00065/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE TINTA ACRILICA 40/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo n° 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei n°14.133/2021 e o inciso I do art.4° do Decreto n° 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para tinta acrílica, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8° do Decreto n° 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8°, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://drive.google.com/file/d/1_MUxg7U56BPDYcOgHlgFMKRztQ-trsB6/view?usp=sharing

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00064/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE CAIXA TERMICA 41/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para caixa térmica, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

<https://drive.google.com/file/d/1RwWxhK4jYubhLyrSjR9yt4LF8zA0dh3A/view?usp=sharing>

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00063/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE GELO 44/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para gelo, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://drive.google.com/file/d/1HjEbDU_lyWYVmt_u5fUa2PBR5ZI8eNdf/view?usp=drive_link

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00061/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO

PORTARIA SEMGE Nº 139/2025 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - DECRETO N.º 38.053/2023 e DECRETO N.º 38.955/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão proferida nos autos dos processos abaixo indicados torna pública a **inclusão**, da servidora abaixo relacionada na Portaria nº 139/2025, referente à Avaliação de Desempenho do Biênio 2022 a 2024, ora publicado no DOM nº 8.966, de 05 de fevereiro de 2025, conforme segue:

ANEXO ÚNICO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	PROCESSO
DANIELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS	3117329	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	226740/2025 252540/2025 11263/2026

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
40758/2026	ALANE RIBEIRO LEAL	3138326	1º
41019/2026	ALEXANDRE DE LUNA FREIRE PEIXOTO	3075025	2º AO 4º
41524/2026	ALEX SANDRO REIS DOS SANTOS	3109393	2º
39033/2026	ALINE JORDAO DOS SANTOS	3158359	1º
33128/2026	CLEIDIANE DOS SANTOS DIAS FIGUEIREDO	3122866	2º
39668/2026	DANIELA ALMEIDA DA SILVA	3125151	2º
39418/2026	DANIELA CONCEIÇÃO DE JESUS BOMFIM	3078991	4º
40259/2026	EDGLEY RAMOS AZEVEDO M MOREIRA	3079715	4º
38220/2026	JESSICA SOUZA DOS REIS	3130236	2º
41633/2026	MARIANA CAVALCANTE BROTAS PASSOS	3125248	2º
39436/2026	MARTA MARIA JESUS DOS SANTOS	3096038	2º
34372/2026	ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE	3069161	4º
39904/2026	SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	3130524	2º
40222/2026	TANIA TEODORO SILVA DE JESUS	3096290	2º
36542/2026	ZENILDA BARRETO DA SILVA	3042254	6º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 03 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 16/2026

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde do dia 02/03/2026, **FRANCISCO PRISCO DE SOUZA PARAISO**, matrícula 3091108, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Execução de Projetos Urbanísticos, e designa-lo para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Execução de Projetos de Arquitetura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 17/2026

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901

de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a desde o dia 02/03/2026, **VICTOR SANTOS MIGUEZ**, matrícula 3166928, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Execução de Projetos de Arquitetura, e designa-lo para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Execução de Projetos Urbanísticos.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 18/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde o dia 02/03/2026, **JOÃO EVANGELISTA DA COSTA**, matrícula 3077306, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Desenvolvimento de Projetos Estruturantes, e designa-lo para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do setor de Desenvolvimento de Projetos Urbanísticos.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 19/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde o dia 02/03/2026, **ANA LUCIA DE MACEDO PIMENTA**, matrícula 3087921, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Desenvolvimento de Projetos Urbanísticos, e designa-la para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Informações Geográficas.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 20/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde o dia 02/03/2026, **ANTONIO CARLOS ALVES SANTOS**, matrícula 3029913, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Setor de Informações Geográficas e designa-lo para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 21/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 02/03/2026, **SÉRGIO MARTINEZ DOS SANTOS**, matrícula 3039609, da função de confiança de Chefe de Setor B, do setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 22/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde o dia 02/03/2026, **FLÁVIA ASSIS FRANCA OLIVEIRA**, matrícula 3166062, da função de confiança de Secretária Administrativa, grau 61, da Gerência de Projetos Estruturantes e designa-la para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do setor de Desenvolvimento de Projetos Estruturantes.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 13 DE 06 DE MARÇO DE 2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
456	ÁGUAS DE MARÇO FILMES LTDA	LUZ DE LILA	O CURTA DOCUMENTAL "LUZ DE MILA" ACOMPANHA O REENCONTRO DA DIRETORA FERNANDA VAREILLE COM LUDMILA, JOVEM NEGRA DE SALVADOR CUJA INFÂNCIA FOI REGISTRADA EM "A LOUCURA ENTRE NÓS", DOCUMENTÁRIO DIRIGIDO PELA CINEASTA, FILMADO ENTRE 2011 E 2015 E LANÇADO NOS CINEMAS EM 2016. DEZ ANOS DEPOIS, O FILME INVESTIGA MEMÓRIA, SAÚDE MENTAL, IDENTIDADE E CUIDADO, DESLOCANDO O OLHAR DA INSTITUIÇÃO PARA OS EFEITOS DESSA EXPERIÊNCIA EM SUA VIDA ADULTA E PARA SEUS PROCESSOS DE RECONSTRUÇÃO SUBJETIVA E SOCIAL.
464	GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRO DO ABC - GCJFABC	O SUMIÇO DO SANTO	O PROJETO "O SUMIÇO DO SANTO" PROPÕE INTERVENÇÃO CULTURAL ESTRUTURADA NO CICLO JUNINO DE 2026, ARTICULANDO FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE 120 INTEGRANTES, PRODUÇÃO TÉCNICA QUALIFICADA E CIRCULAÇÃO DESCENTRALIZADA NAS 10 PREFEITURAS-BAIRRO DE SALVADOR, ALÉM DE APRESENTAÇÃO EM ESTÁDIO DA CAPITAL. A INICIATIVA FORTALECE A CULTURA POPULAR, PROMOVE INCLUSÃO SOCIAL, ATIVA A ECONOMIA CRIATIVA E AMPLIA O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE, COM METAS MENSURÁVEIS E IMPACTO TERRITORIAL CONSISTENTE.

Salvador, 06 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº061/2026

Publicação no dom 05/03/2026 republicado por erro de diagramação
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no

Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 04 de MARÇO de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 061/2026

Lotes: 02 e 03/2026

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta.

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B114600192	C-06	PLATAFORMA
B114600193	C-06	PLATAFORMA
B114600194	C-06	PLATAFORMA
B114600197	C-06	PLATAFORMA
B114600201	C-06	PLATAFORMA
B114600202	C-06	PLATAFORMA
B114700080	A-10	PLATAFORMA
B114700081	B-19	PLATAFORMA
B115500011	C-06	PLATAFORMA
B115500014	C-06	PLATAFORMA
B115500020	C-06	PLATAFORMA
B115500021	C-06	PLATAFORMA
B115700012	C-06	PLATAFORMA
B115700015	C-06	PLATAFORMA
B115700018	C-06	PLATAFORMA
B119201125	B-12	PLATAFORMA
B119201126	C-13	PLATAFORMA
B119201127	B-12	PLATAFORMA
B119201131	B-04	PLATAFORMA
B119201136	C-06	PLATAFORMA
B119201137	C-13	PLATAFORMA
B119201139	C-06	PLATAFORMA
B119201141	C-13	PLATAFORMA
B122702086	B-04	PLATAFORMA
B135300016	D-02	PLATAFORMA
B135300021	D-02	PLATAFORMA
B228800018	C-06	PLATAFORMA
B384700002	B-21	PLATAFORMA
B384700016	B-04	PLATAFORMA
B384700027	C-06	PLATAFORMA
B384700029	B-04	PLATAFORMA
B384700031	C-06	PLATAFORMA
B384700033	C-06	PLATAFORMA
B384700038	C-06	PLATAFORMA
B384700053	A-10	PLATAFORMA
B384700057	C-06	PLATAFORMA
B384700058	C-06	PLATAFORMA
B384700063	C-06	PLATAFORMA
B384700064	C-06	PLATAFORMA
B384700065	C-06	PLATAFORMA
B384700068	C-06	PLATAFORMA
B384700072	C-06	PLATAFORMA
B384700073	C-06	PLATAFORMA
B384700081	C-06	PLATAFORMA
B384700083	A-10	PLATAFORMA
B384700085	C-06	PLATAFORMA
B384700096	C-06	PLATAFORMA
B384700097	B-04	PLATAFORMA
B384700101	C-06	PLATAFORMA
B384700107	C-08	PLATAFORMA
B384700110	A-10	PLATAFORMA
B384700111	B-04	PLATAFORMA
B384700115	A-10	PLATAFORMA
B384700119	B-19	PLATAFORMA
B384700120	B-04	PLATAFORMA
B384700126	C-06	PLATAFORMA
B384700132	C-06	PLATAFORMA
B384700134	B-04	PLATAFORMA
B384700148	A-10	PLATAFORMA
B384700150	A-10	PLATAFORMA
B384700162	A-10	PLATAFORMA
B385600136	B-11	PLATAFORMA
B385600138	C-06	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B385600140	C-06	PLATAFORMA
B385800272	C-06	PLATAFORMA
B387400391	C-13	PLATAFORMA
B389600145	C-06	PLATAFORMA
B389600147	C-06	PLATAFORMA
B392300915	D-04	PLATAFORMA
B442400168	C-07	PLATAFORMA
B482600716	D-04	PLATAFORMA
B488500322	D-04	PLATAFORMA
B488500323	D-04	PLATAFORMA
B502100091	B-12	PLATAFORMA
B502100092	B-12	PLATAFORMA
B502100093	C-06	PLATAFORMA
B503100158	A-08	PLATAFORMA
B890100229	B-04	PLATAFORMA
B928300030	C-06	PLATAFORMA
B928300031	B-12	PLATAFORMA
B928300032	B-12	PLATAFORMA
B928300034	C-06	PLATAFORMA
B928300035	C-06	PLATAFORMA
B928300036	C-13	PLATAFORMA
B928300037	B-12	PLATAFORMA
B928300038	C-13	PLATAFORMA
B928300039	B-12	PLATAFORMA
B928300040	B-19	PLATAFORMA
B928300041	C-13	PLATAFORMA
B928300044	C-06	PLATAFORMA
B928300045	D-23	PLATAFORMA
B928300046	C-13	PLATAFORMA
B928300047	C-13	PLATAFORMA
B928300049	C-13	PLATAFORMA
B934900165	A-14	PLATAFORMA
B943200048	B-04	PLATAFORMA
B943200050	C-06	PLATAFORMA
B943900375	B-04	PLATAFORMA
B944300571	B-04	PLATAFORMA
B952400013	B-12	PLATAFORMA
M000105366	D-32	PLATAFORMA
M000105369	D-03	PLATAFORMA
M000105370	D-03	PLATAFORMA
M000105371	D-03	PLATAFORMA
M000105372	D-03	PLATAFORMA
M000105373	D-03	PLATAFORMA
M000105374	D-03	PLATAFORMA
M000105375	D-03	PLATAFORMA
M000105376	D-03	PLATAFORMA
M000105400	D-03	PLATAFORMA
M000105408	D-03	PLATAFORMA
M000105409	D-03	PLATAFORMA
M000105410	D-03	PLATAFORMA
M000105427	D-03	PLATAFORMA
M000105428	D-03	PLATAFORMA
M000105429	D-03	PLATAFORMA
M000105430	D-03	PLATAFORMA
M000105431	D-03	PLATAFORMA
M000105432	D-03	PLATAFORMA
M000105433	D-03	PLATAFORMA
M000105434	D-03	PLATAFORMA
M000105435	D-03	PLATAFORMA
M000105436	D-03	PLATAFORMA
M000105437	D-03	PLATAFORMA
M000105444	D-03	PLATAFORMA
M000105445	D-03	PLATAFORMA
M000105446	D-03	PLATAFORMA
M000105447	D-03	PLATAFORMA
M000105452	D-03	PLATAFORMA
M000105453	D-03	PLATAFORMA
M000105454	D-03	PLATAFORMA
M000105456	D-03	PLATAFORMA
M000105457	D-03	PLATAFORMA
M000105509	D-03	PLATAFORMA
M000105510	D-03	PLATAFORMA



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000105514	D-03	PLATAFORMA
M000105515	D-03	PLATAFORMA
M000105520	D-03	PLATAFORMA
M000105544	D-04	PLATAFORMA
M000105546	D-04	PLATAFORMA
M000105554	D-04	PLATAFORMA
M000105555	D-04	PLATAFORMA
M000105556	D-04	PLATAFORMA
M000105562	D-04	PLATAFORMA
M000105563	D-04	PLATAFORMA
M000105564	D-04	PLATAFORMA
M000105565	D-04	PLATAFORMA
M000105566	D-04	PLATAFORMA
M000105567	D-04	PLATAFORMA
M000105568	D-04	PLATAFORMA
M000105569	D-04	PLATAFORMA
M000105570	D-04	PLATAFORMA
M000105571	D-04	PLATAFORMA
M000105577	D-04	PLATAFORMA
M000105578	D-04	PLATAFORMA
M000105579	D-04	PLATAFORMA
M000105580	D-04	PLATAFORMA
M000105582	D-04	PLATAFORMA
M000105618	D-03	PLATAFORMA
M000105619	D-03	PLATAFORMA
M000105620	D-03	PLATAFORMA
M000105632	D-03	PLATAFORMA
M000105633	D-03	PLATAFORMA
M000105634	D-03	PLATAFORMA
M000105635	D-03	PLATAFORMA
M000105636	D-03	PLATAFORMA
M000105637	D-03	PLATAFORMA
M000105638	D-03	PLATAFORMA
M000105639	D-03	PLATAFORMA
M000105642	D-03	PLATAFORMA
M000105643	D-03	PLATAFORMA
M000105645	D-03	PLATAFORMA
M000105646	D-03	PLATAFORMA
M000105655	D-03	PLATAFORMA
M000105658	D-03	PLATAFORMA
M000105659	D-03	PLATAFORMA
M000105662	D-03	PLATAFORMA
M000105663	D-03	PLATAFORMA
M000105666	D-03	PLATAFORMA
M000105669	D-03	PLATAFORMA
M000105671	D-03	PLATAFORMA
M000105685	D-03	PLATAFORMA
M000105686	D-03	PLATAFORMA
M000105687	D-03	PLATAFORMA
M000105688	D-03	PLATAFORMA
M000105689	D-03	PLATAFORMA
M000105690	D-03	PLATAFORMA
M000105691	D-03	PLATAFORMA
M000105557	D-04	PLATAFORMA
M000105575	D-04	PLATAFORMA
B114600196	C-06	PLATAFORMA
B114600205	B-04	PLATAFORMA
B115500013	C-06	PLATAFORMA
B115700019	D-20	PLATAFORMA
B119201128	B-12	PLATAFORMA
B119201138	C-13	PLATAFORMA
B119201142	B-12	PLATAFORMA
B135300019	D-02	PLATAFORMA
B135300028	D-02	PLATAFORMA
B384700005	B-04	PLATAFORMA
B384700017	C-06	PLATAFORMA
B384700028	A-10	PLATAFORMA
B384700032	A-10	PLATAFORMA
B384700042	B-19	PLATAFORMA
B384700059	C-06	PLATAFORMA
B384700066	C-06	PLATAFORMA
B384700079	C-06	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B384700088	C-06	PLATAFORMA
B384700102	B-04	PLATAFORMA
B384700112	C-06	PLATAFORMA
B384700125	A-10	PLATAFORMA
B384700146	C-06	PLATAFORMA
B385600135	C-06	PLATAFORMA
B385600141	C-06	PLATAFORMA
B389600146	C-06	PLATAFORMA
B482600676	D-04	PLATAFORMA
B119201140	B-12	PLATAFORMA
B135300015	D-02	PLATAFORMA
B135300024	D-02	PLATAFORMA
B228800019	A-11	PLATAFORMA
B384700008	B-23	PLATAFORMA
B384700019	C-06	PLATAFORMA
B384700030	B-04	PLATAFORMA
B384700036	C-26	PLATAFORMA
B384700007	B-04	PLATAFORMA
B943200047	B-04	PLATAFORMA
B943200049	C-06	PLATAFORMA
B135300027	D-02	PLATAFORMA
B384700018	C-06	PLATAFORMA

Defesas **ACOLHIDAS**, excluindo a penalidade imposta.

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B114200007	D-02	PLATAFORMA
B114200008	D-02	PLATAFORMA
B114200009	D-02	PLATAFORMA
B114200010	D-02	PLATAFORMA
B114200011	D-02	PLATAFORMA
B114200012	D-02	PLATAFORMA
B114200013	D-02	PLATAFORMA
B114200014	D-02	PLATAFORMA
B114200015	D-02	PLATAFORMA
B114600199	D-30	PLATAFORMA
B114600200	C-06	PLATAFORMA
B114600203	C-06	PLATAFORMA
B115700010	B-19	PLATAFORMA
B115700016	C-06	PLATAFORMA
B119201135	D-04	PLATAFORMA
B135300017	D-02	PLATAFORMA
B135300018	D-02	PLATAFORMA
B135300020	D-02	PLATAFORMA
B135300022	D-02	PLATAFORMA
B135300023	D-02	PLATAFORMA
B135300026	D-02	PLATAFORMA
B135300029	D-02	PLATAFORMA
B384700003	B-21	PLATAFORMA
B384700009	A-10	PLATAFORMA
B384700035	C-06	PLATAFORMA
B384700039	B-04	PLATAFORMA
B384700093	C-06	PLATAFORMA
B384700131	C-06	PLATAFORMA
B385600139	C-06	PLATAFORMA
B385600142	C-06	PLATAFORMA
B385600148	C-06	PLATAFORMA
B392300922	D-04	PLATAFORMA
B392300925	D-04	PLATAFORMA
B442400169	B-04	PLATAFORMA
B442400172	B-04	PLATAFORMA
B482600677	D-04	PLATAFORMA
B482600678	D-04	PLATAFORMA
B482600679	D-04	PLATAFORMA
B482600680	D-04	PLATAFORMA
B482600681	D-04	PLATAFORMA
B482600682	D-04	PLATAFORMA
B482600684	D-04	PLATAFORMA
B482600685	D-04	PLATAFORMA
B482600691	D-04	PLATAFORMA
B482600692	D-04	PLATAFORMA
B482600693	D-04	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B482600694	D-04	PLATAFORMA
B482600698	D-04	PLATAFORMA
B482600699	D-04	PLATAFORMA
B482600700	D-04	PLATAFORMA
B482600701	D-04	PLATAFORMA
B482600711	D-04	PLATAFORMA
B482600712	D-04	PLATAFORMA
B482600713	D-04	PLATAFORMA
B482600721	D-04	PLATAFORMA
B482600722	D-04	PLATAFORMA
B482600728	D-04	PLATAFORMA
B482600733	D-04	PLATAFORMA
B482600737	D-04	PLATAFORMA
B482600738	D-04	PLATAFORMA
B482600744	D-04	PLATAFORMA
B482600745	D-04	PLATAFORMA
B482600747	D-04	PLATAFORMA
B482600751	D-04	PLATAFORMA
B482600752	D-04	PLATAFORMA
B482600753	D-04	PLATAFORMA
B482600754	D-04	PLATAFORMA
B482600755	D-04	PLATAFORMA
B488500309	D-04	PLATAFORMA
B488500310	D-04	PLATAFORMA
B488500311	D-04	PLATAFORMA
B488500312	D-04	PLATAFORMA
B488500313	D-04	PLATAFORMA
B488500314	D-04	PLATAFORMA
B488500318	D-04	PLATAFORMA
B488500319	D-04	PLATAFORMA
B488500320	D-04	PLATAFORMA
B488500324	D-04	PLATAFORMA
B488500325	D-04	PLATAFORMA
B488500326	D-04	PLATAFORMA
B488500327	D-04	PLATAFORMA
B488500328	D-04	PLATAFORMA
B488500329	D-04	PLATAFORMA
B488500330	D-04	PLATAFORMA
B488500331	D-04	PLATAFORMA
B488500332	D-04	PLATAFORMA
B488500333	D-04	PLATAFORMA
B488500334	D-04	PLATAFORMA
B488500335	D-04	PLATAFORMA
B488500336	D-04	PLATAFORMA
B488500337	D-04	PLATAFORMA
B488500338	D-04	PLATAFORMA
B502100094	C-06	PLATAFORMA
B928300042	C-06	PLATAFORMA
B943900370	D-04	PLATAFORMA
B943900372	D-04	PLATAFORMA
B943900373	D-04	PLATAFORMA
B943900374	D-04	PLATAFORMA
B943900377	D-04	PLATAFORMA
B943900378	D-04	PLATAFORMA
B943900379	D-04	PLATAFORMA
B943900380	D-04	PLATAFORMA
B943900381	D-04	PLATAFORMA
B943900390	D-04	PLATAFORMA
M000105346	D-04	PLATAFORMA
M000105348	D-04	PLATAFORMA
M000105350	D-04	PLATAFORMA
M000105351	D-04	PLATAFORMA
M000105353	D-32	PLATAFORMA
M000105357	D-04	PLATAFORMA
M000105363	D-04	PLATAFORMA
M000105367	D-04	PLATAFORMA
M000105381	D-04	PLATAFORMA
M000105382	D-04	PLATAFORMA
M000105383	D-04	PLATAFORMA
M000105389	D-04	PLATAFORMA
M000105398	D-04	PLATAFORMA
M000105399	D-04	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000105402	D-04	PLATAFORMA
M000105403	D-04	PLATAFORMA
M000105404	D-04	PLATAFORMA
M000105405	D-04	PLATAFORMA
M000105406	D-04	PLATAFORMA
M000105407	D-04	PLATAFORMA
M000105421	D-04	PLATAFORMA
M000105422	D-04	PLATAFORMA
M000105423	D-04	PLATAFORMA
M000105424	D-04	PLATAFORMA
M000105425	D-04	PLATAFORMA
M000105426	D-04	PLATAFORMA
M000105474	D-04	PLATAFORMA
M000105475	D-04	PLATAFORMA
M000105476	D-04	PLATAFORMA
M000105477	D-04	PLATAFORMA
M000105479	D-04	PLATAFORMA
M000105480	D-04	PLATAFORMA
M000105481	D-04	PLATAFORMA
M000105483	D-04	PLATAFORMA
M000105496	D-04	PLATAFORMA
M000105502	D-04	PLATAFORMA
M000105511	D-04	PLATAFORMA
M000105512	D-04	PLATAFORMA
M000105513	D-04	PLATAFORMA
M000105516	D-04	PLATAFORMA
M000105517	D-04	PLATAFORMA
M000105518	D-04	PLATAFORMA
M000105524	D-04	PLATAFORMA
M000105531	D-04	PLATAFORMA
M000105532	D-04	PLATAFORMA
M000105535	D-04	PLATAFORMA
M000105536	D-04	PLATAFORMA
M000105538	D-04	PLATAFORMA
M000105539	D-04	PLATAFORMA
M000105541	D-04	PLATAFORMA
M000105543	D-04	PLATAFORMA
M000105551	D-04	PLATAFORMA
M000105552	D-04	PLATAFORMA
M000105553	D-04	PLATAFORMA
M000105558	D-04	PLATAFORMA
M000105559	D-04	PLATAFORMA
M000105560	D-04	PLATAFORMA
M000105576	D-04	PLATAFORMA
M000105583	D-04	PLATAFORMA
M000105591	D-04	PLATAFORMA
M000105592	D-04	PLATAFORMA
M000105593	D-04	PLATAFORMA
M000105594	D-04	PLATAFORMA
M000105595	D-04	PLATAFORMA
M000105601	B-04	PLATAFORMA
M000105603	D-04	PLATAFORMA
M000105605	D-04	PLATAFORMA
M000105607	D-04	PLATAFORMA
M000105608	D-04	PLATAFORMA
M000105609	D-04	PLATAFORMA
M000105610	D-04	PLATAFORMA
M000105611	D-04	PLATAFORMA
M000105612	D-04	PLATAFORMA
M000105613	D-04	PLATAFORMA
M000105614	D-04	PLATAFORMA
M000105621	D-04	PLATAFORMA
M000105622	D-04	PLATAFORMA
M000105623	D-04	PLATAFORMA
M000105627	D-04	PLATAFORMA
M000105628	D-04	PLATAFORMA
M000105629	D-04	PLATAFORMA
M000105630	D-04	PLATAFORMA
M000105631	D-04	PLATAFORMA
M000105640	D-04	PLATAFORMA
M000105641	D-04	PLATAFORMA
M000105644	D-04	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000105656	D-03	PLATAFORMA
M000105657	D-03	PLATAFORMA
M000105660	D-03	PLATAFORMA
M000105661	D-03	PLATAFORMA
M000105664	D-04	PLATAFORMA
M000105668	D-04	PLATAFORMA
M000105670	D-04	PLATAFORMA
M000105673	D-04	PLATAFORMA
M000105674	D-04	PLATAFORMA
M000105683	D-04	PLATAFORMA
M000105699	D-04	PLATAFORMA
M000105700	D-04	PLATAFORMA
M000105701	D-04	PLATAFORMA
M000105702	D-04	PLATAFORMA
M000105703	D-04	PLATAFORMA
M000105704	D-04	PLATAFORMA
M000105705	D-04	PLATAFORMA

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 043/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO JÚNIOR NAVES RABELO**, matrícula n.º 3087743, para responder, pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **Lenildo Galdino Azevedo**, matrícula n.º 3067492, por motivo de férias, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 044/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **SUMÁRIA SILVA MELGAÇO MENEZES**, matrícula n.º 3116886, Gerente II, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor, Grau 57, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Elton Rodrigues Pinto**, matrícula n.º 3158219, durante o período de 06/04/2026 a 04/05/2026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 045/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEIDE GEORGINA PINTO**, matrícula n.º 3025000, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **Suzete Oliveira de Carvalho**, matrícula n.º 3015407, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
6785/2026	ANDRE LUIS PEREIRA MATOS	5º
229128/2025	ANTONIO CARLOS BORGES LOPES	8º
6762/2026	CARLOS MAGNO PASSOS LIMA	3º
11890/2026	EDNELSON ARAUJO DE CARVALHO	8º
44691/2026	EVALDO LUIS SOUZA SANTOS	5º
44140/2026	JOAO JOSE CHAVES FILHO	4º
241700/2025	LUIZ BAHIA NETO	4º
247829/2025	RAIMUNDO LUZ DA SILVA	5º
196699/2025	SERGIO FELZEMBURGH RIVAS	5º
236004/2025	TELMA DA SILVA SANTOS	5º
2335/2026	VERA LUCIA BARBOSA CONCEICAO	8º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
10470/2026	ADELMO LIMA BOMFIM DIAS	4º
20909/2026	ADINA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	5º
229190/2025	ANA LUZIA LIMA SOUZA	5º
4898/2026	ANA ROSA DE FREITAS DALTRIO DE CASTRO	6º
40483/2026	ANDRE LUIZ SAMPAIO	5º
12458/2026	ANISIO FIGUEREDO DOS SANTOS	5º
33592/2026	ANTONIO SILVA	7º E 8º
14900/2026	CARLOS CELSO OLIVEIRA	9º
2710/2026	CATIA REGINA CONCEICAO FERNANDES	5º
8967/2026	CRISTIANE DE ARAUJO FALCAO	5º
43216/2026	CRISTIANO LEITE DOS SANTOS	5º
206505/2025	DIVAIR ELOI DA SILVA	4º E 5º
5323/2026	EDER MORENO LEITE ALVES	5º
18403/2026	EDILSON DE LIMA FERREIRA	5º
254405/2025	ELZONIO FALCAO DE SANTANA	4º E 5º
8052/2026	ERCIL CESAR PEREIRA COSTA	5º
4048/2026	EVILAZIO DA SILVA	7º
32711/2026	GERMANO LAGO REIS	4º
38548/2026	JOANY VERONICA MENEZES SAMPAIO GOMES	5º
227446/2025	JORGE EURIPEDES PINA PONTES	5º
248089/2025	JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO	5º
231003/2025	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE CERQUEIRA	5º
254030/2025	JOSE SOARES SOBRINHO	8º
216922/2025	JOSELITO DA SILVA CARDOSO	3º
231276/2025	JOSENILDO DE SOUZA FLORES	5º
20042/2026	LIDIO FERREIRA DA SILVA	8º
248519/2025	LOUANDA MUNIZ DE SA	8º
3067/2026	LUCIANO DOS SANTOS BRITO	5º
247073/2025	MARCIO TEIXEIRA REGO	5º
7773/2026	MARCOS SOUZA GARRIDO	5º
6757/2026	MARDSON DE OLIVEIRA MOREIRA	5º
32554/2026	MERCIA TEIXEIRA ARRUTI	8º
8227/2026	NELSON CONCEICAO FERREIRA	8º
234248/2025	NIVALDO ANTONIO DE SOUZA	8º
238050/2025	PEDRO DE JESUS PIRES	5º
253160/2025	PEDRO DO PRADO	5º
150823/2025	PEDRO SOUSA SANTOS	7º E 8º
40186/2026	RAUL PRESIDIO SOBRINHO	5º
2383/2026	RICARDO PEIXOTO SANTOS	4º
6002/2026	ROGERIO DE SOUZA MARINHO	5º
35123/2026	SUELY PASSOS AMANCIO	4º
9475/2026	VALMIR BRITO DOS SANTOS	5º
225180/2025	WALLAME MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA	5º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
38188/2026	MARCOS ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 002/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
596/2016	06	VARELA E CIA. LTDA. (PANIFICAÇÃO E LANCHONETE 7 DE SETEMBRO)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 06 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 036/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 011/2026, celebrado com a empresa VICTÓRIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI	3174195

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 011/2026, celebrado com a empresa VICTÓRIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA	3113512

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de Março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 07/2026

O SUPERINTENDENTE DA SUCOP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP.

O candidato deverá comparecer, à SUCOP, situada na Travessa do Aquidabã, n.º35, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TESS RISCHARD SALES	925014607	060.96X.XXX-XX	48	82º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N.º 08/2026

O SUPERINTENDENTE DA SUCOP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP.

O candidato deverá comparecer, à SUCOP, situada na Travessa do Aquidabã, n.º35, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

CARGA HORÁRIA 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAIO SOARES BRAGA	925006285	859.00X.XXX-XX	46	24º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90007/2026 - PROC: 149057/2025- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MR TRAVEL & TOURS LTDA CE	01	PERCENTUAL DE DESCONTO 23,11 %

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 06/03/2026.

Salvador, 06 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90008/2026 - PROC: 183740/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de ETIQUETAS E ENVELOPES.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA	01	R\$ 390.899,62
	02	R\$ 87.204,65
	03	R\$ 43.427,73
	04	R\$ 11.279,60

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 05/03/2026.

Salvador, 06 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90014/2026 - PROC: 253165/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de cones, fitas de sinalização, cilindros, barreira plástica, placa para sinalização, sinalizador giroflex e fita antiderrapante, destinados a assegurar a organização e a segurança viária.

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 11/03/2026, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 06 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

No resumo de Inexigibilidade nº 01/2026, publicado no DOM nº 9.220, de 03 de março de 2026, pg. 15.

ONDE SE LÊ:

Resumo de Inexigibilidade nº 01/2026.

LEIA-SE:

Resumo de Inexigibilidade nº 03/2026.

Salvador, 06 de março de 2026

CARLA DA SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo listada, seguindo a ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo do Pregão Eletrônico-Tipo Menor Preço SMS nº 191/2024, no prazo de 5 (cinco) dias, nas mesmas condições atuais do licitante vencedor.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
2º	JP EQUIPAMENTOS LTDA	21.746.899/0001-66

A manifestação de interesse deve ser encaminhada para o e-mail: contratosgeco@gmail.com, contendo a mesma documentação de habilitação exigida no edital do Pregão Eletrônico citado.

Os preços ofertados serão corrigidos pelo IPCA-E e enviados à empresa após o envio da referida manifestação.

A presente convocação está respaldada através do parágrafo 2º do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

Salvador, 06 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo listada, seguindo a ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo do Pregão Eletrônico-Tipo Menor Preço SMS nº 179/2024, no prazo de 5 (cinco) dias, nas mesmas condições atuais do licitante vencedor.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
2º	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	13.290.044/0001-45

A manifestação de interesse deve ser encaminhada para o e-mail: contratosgeco@gmail.com, contendo a mesma documentação de habilitação exigida no edital do Pregão Eletrônico citado.

Os preços ofertados serão corrigidos pelo IPCA-E e enviados à empresa após o envio da referida manifestação.

A presente convocação está respaldada através do parágrafo 2º do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

Salvador, 06 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO Nº: 34837/2026

CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA - BA
OBJETO: Pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA - BA, referente ao orçamento do Projeto do Campo de Futebol Jardim Nova Esperança

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0011.25012; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000

AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: R\$ 285,59 (duzentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos)

DATA DO ATO: 04/03/2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Processo Nº: 39920/2026 - SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: SOCIEDADE RELIGIOSA E CULTURAL ILE ASIPA

CNPJ Nº: 13.420.070/0001-40

Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "EXPOSIÇÃO IJINLÉ - A PROFUNDA VIAGEM"

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 13.695.009.117000 - Elemento de Despesa 33.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.

Data da autorização: 06/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42795/2026 - SEMDEC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES TÉCNICAS, CAPACITAÇÕES, WORKSHOPS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br até a data **11/03/2026**.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 06 de março de 2026

AÇUCENA RAIZES
Coordª Administrativa em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da SEMIT, designada pelas Portarias nº 031/2025 e 035/2025, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO DIGITAL Nº: 237883/2025 - SEMIT

LOTE: único

OBJETO: contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para prestação de serviços de Plataforma de Missão Crítica, contemplando serviços de instalação, treinamento, configuração, gerenciamento, monitoramento e suporte on-site, de acordo com a conveniência e necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador -PMS

EMPRESA VENCEDORA: ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.565.706/0001-63 - reunida em consórcio (CONSÓRCIO SMART SALVADOR)

com a empresa ITR7 INOVACAO E TECNOLOGIA SA. inscrita no CNPJ sob o nº 48.583.966/0001-25.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.718.000,00 (setenta e nove milhões, setecentos e dezoito mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2026.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 09 de março de 2026.

VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA
Presidente/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei nº 14.133/21, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2025
LICITAÇÃO nº 007/2025

OBJETO: Aquisição de peças pré-fabricadas em concreto e granito, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) e em três lotes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no item 3 do Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PROCESSO nº 107677/2025

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/03/2026 às 10h00min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2> e no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br - **UASG: 930720 - SEMAN.**

Salvador, 06 de Março de 2026.

NEUZA LIMA BOMFIM
Agente de Contratação

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 09/2026
PROCESSO: 25753/2026
EMPRESA: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72
OBJETO: aquisição de café torrado e moído em pó, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 45/2026
VALOR TOTAL: R\$10.882,50 (Dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 06 de Março de 2026

Salvador, 06 de Março de 2026

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2026
PROCESSO: 42050 /2026
EMPRESA: Santana Climatização Ltda
CNPJ: 26.240.749/0001-08
OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 61/2026
VALOR TOTAL: R\$48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 06 de Março de 2026

Salvador, 06 de Março de 2026

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90003/2026

O município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 24687/2026, realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 90003/2026, na forma eletrônica, com finalidade de Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica à SUCOP na Elaboração de Projetos de Engenharia: Infraestrutura, Contenção de Encostas, Drenagem, Construção/Recuperação de Viadutos (OAE) e projetos complementares; além de Apoio Técnico em análises de projetos e documentos técnicos, em orçamentações e/ou quaisquer outras assessorias técnicas demandadas pela Contratante que se relacionem a obras em execução ou a serem executadas pela SUCOP dentro do universo de atuação desta Superintendência, regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal de Compras -dia 9/03/2026

Abertura da Licitação: 4/05/2026 as 10:00h

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Modo de disputa: Fechado

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis da seguinte forma:

- 1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
- 2) Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP
- 3) Portal SUCOP (Licitações): www.sucop.salvador.ba.gov.br
- 4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br (Concorrência nº 908/2025)
- 5) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 6 de março de 2026

ABELSON S. QUEIROZ
Agente de Contratação

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 008/2026

Processo Adm. E-Salvador Nº 151254/2025

Empresa Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:04.602.789/0001-01 / SDO 002/2026 - Lote 05

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde- SMS

CNPJ: 13.927.801/0001-72

Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Objeto: Aquisição de micromputadores, notebooks, servidores e equipamentos de informática para compor o centro de controle de inteligência situacional da SMS.

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0010.109.800- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso:1.754.1; 2.754.1;1.500.1

Prazo de Vigência: 90 (noventa dias) dias, onde a vigência iniciará da execução para início da prestação de serviços a partir da assinatura contratual.

Valor Total: R\$1.619.998,87 (hum milhão, seiscentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) doravante, valor global.

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021

Data da Assinatura do Contrato: 06/03/2026

Salvador,06 de março de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 012/2026

Processo Adm. E-Salvador Nº 103456/2025

Empresa Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:04.602.789/0001-01 / SDO 001/2026 - Lote 02

Contratante: Secretaria Municipal de Promoção Social, combate à Pobreza, Esportes e Lazer-

SEMPRE

CNPJ: 13.927.801/0017-06
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Aquisição de equipamentos para modernização tecnológica para a SEMPRE.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0010.109.800- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.754.1; 2.754.1; 1.500.1
Prazo de Vigência: 90 (noventa dias) dias, onde a vigência iniciará da execução para início da prestação de serviços a partir da assinatura contratual.
Valor Total: R\$217.119,60 (Duzentos e dezessete mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos) doravante, valor global.
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 06/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001492
Processo: 235672/2025
Contratada: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA
CNPJ nº 38.545.777/0001-04
Objeto: Gás liquefeito petróleo GLP (05 un)
Valor total: R\$ 658,35 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3038 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 06/03/2026.

Salvador, 06 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026001562
Processo nº 171305/2025
Contratada SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Objeto: Produtos alimentícios
Valor Total: R\$ 8.490,00 (Oito mil quatrocentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.12 Fonte - Tesouro
Data: 04/03/2026.

Salvador, 06 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.
Procurador-Geral do Município.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000581
Processo: 16421/2026
Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 12.477.288/0001-79
Objeto: Kit lanche salgado, fruta, barra de cereais, biscoito, suco (360 un), Kit lanche salgado, fruta, barra de cereais, suco, refrigerante (360 un)
Valor total: R\$ 7.801,20 (Sete mil oitocentos e um reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 06/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180309/2024
AFM Nº: 000819/2026 - R\$ 57.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000820/2026 - R\$ 57.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
CONTRATADA: SERVUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 11776/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180309/2024
AFM Nº: 000858/2026 - R\$ 279.792,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2026
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 9416/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180297/2024
AFM Nº: 000845/2026 - R\$ 106.546,08 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2026
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO: 180297/2024
AFM Nº: 000846/2026 - R\$ 136.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2026
CONTRATADA: AJAD MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 35.474.727/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 9084/2026
PRAZO: IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de modernização da fachada do Edifício Sede da SEFAZ com recuperação estrutura;
Processo Nº: 230.827/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA - ME;
CNPJ: 35.329.126 /0001-99;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - UG/SEFAZ;
Subação: 111500 - Modernização do Atendimento ao Contribuinte;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
Valor Global: R\$ 98.998,40 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 05/03/2026;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Rita Nélia Ferraz de Melo, matrícula nº 3169836
Cidélia Maria Bispo dos Santos, matrícula nº 3025189.

Salvador, 05 de março de 2026.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

RODRIGO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA
Albuquerque Engenharia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO: 214176/2025.
CONTRATO Nº 009/2021.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 05 (cinco) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Avenida Estado Unidos, nº 397, Edifício Cidade do Salvador, salas 313 e 314, Comércio, com inscrição imobiliária municipal nº 109.581-1, com o valor mensal de R\$ 2.886,52 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), por mês, tendo seu início em 03/03/2026 e término em 02/03/2031.
LOCADOR: Dimas da Silva Mattos.
CPF: 132.004.705-00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.

Salvador, 06 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário/SEMGE

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 180297/2024

AFM Nº: 000875/2026 - R\$ 80.004,60 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2026

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO: 180297/2024

AFM Nº: 000876/2026 - R\$ 40.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2026

CONTRATADA: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 21.041.396/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 9365/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

Contrato nº 001/2025

Processo nº 6061/2026

Contratante: Secretaria de Comunicação

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: Agência Bença Comunicação e Marketing Ltda.

C.N.P.J.: 10.721.160/0001-83

Cláusula Primeira - Objeto: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 001/2025, conforme Parecer Jurídico da RFGMS / SECOM, constante dos autos do Processo Administrativo 6061/2026, às fls. 84 / 91, tendo seu início em 07/03/2026 e término em 06/03/2027. Cláusula Segunda: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: **SECOM** - Subação: 225500, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1.500.1.1.1.001 e as correlatas nos exercícios subsequentes.

Cláusula Terceira: Fica estabelecido o valor global do referido instrumento contratual perfaz o montante de R\$ 30.909.920,30 (trinta milhões novecentos e nove mil novecentos e vinte reais e trinta centavos).

Amparo Legal: artigo 57, II, Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 06 de março de 2026.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 06 de março de 2026.

Assinam:

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretaria de Comunicação

FLÁVIO COSTA MARON
Agência Bença Comunicação e Marketing Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001103

PROCESSO SEMGE Nº: 10229/2025

CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEXTIL / ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO

VALOR: R\$ 222.050,00

UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 2250/2026

AFM: 2026001104

PROCESSO SEMGE Nº: 10229/2025.1

CONTRATADA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI

CNPJ: 19.980.359/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEXTIL / ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO

VALOR: R\$ 4.944,45

UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 2250/2026

AFM 2026001531

PROCESSO SEMGE Nº: 206179/2025.1

CONTRATADA: E. B. S COMERCIO LTDA

CNPJ: 40.334.101/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA

VALOR: R\$ 343.140,00

UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 12172/2026

AFM 2026001513

PROCESSO SEMGE Nº: 257026/2024

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / UTENSILIO

VALOR: R\$ 13.258,86

UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 2193/2026

AFM 2026001514

PROCESSO SEMGE Nº: 14282/2025

CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / UTENSILIO

VALOR: R\$ 1.900,00

UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 2193/2026

AFM 2026001515

PROCESSO SEMGE Nº: 18218/25

CONTRATADA: CASAS BELLA ATACADO LTDA

CNPJ: 42.306.297/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR

VALOR: R\$ 8.555,00

UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 2193/2026

AFM 2026001516

PROCESSO SEMGE Nº: 14904/2025

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / UTENSILIO

VALOR: R\$ 13.258,86

UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 2193/2026

AFM 2026001517

PROCESSO SEMGE Nº: 18218/25

CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / UTENSILIO

VALOR: R\$ 6.200,00

UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 2193/2026

AFM 2026001512

PROCESSO SEMGE Nº: 14904/2025

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / UTENSILIO

VALOR: R\$ 2.012,64

UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 2193/2026

AFM 2026001625

PROCESSO SEMGE Nº: 177563/2024

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / INSUMO

VALOR: R\$ 5.640,00

UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 41247/2026

AFM 2026001626

PROCESSO SEMGE Nº: 84730/2025

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / INSUMO

VALOR: R\$ 22.290,00

UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 41247/2026

AFM 2026001627

PROCESSO SEMGE Nº: 18218/25

CONTRATADA: CASAS BELLA ATACADO LTDA

CNPJ: 42.306.297/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / INSUMO

VALOR: R\$ 2.160,00

UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 41247/2026

AFM 2026001631

PROCESSO SEMGE Nº: 10229/2025

CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / INSUMO

VALOR: R\$ 114.260,00

UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 41234/2026

AFM 2026001632

PROCESSO SEMGE Nº: 10229/2025.1

CONTRATADA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI
CNPJ: 19.980.359/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / INSUMO
VALOR: R\$ 5.170,32
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 41234/2026

Salvador, 06 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001619
PROCESSO SEMGE Nº: 201244/2025
CONTRATADA: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS
CNPJ: 24.827.291/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPELARIA
VALOR: R\$ 1.082,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 49672026

AFM: 2026001622
PROCESSO SEMGE Nº: 143686/2024
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPELARIA
VALOR: R\$ 3.220,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 49672026

AFM: 2026001603
PROCESSO SEMGE Nº: 197691/2024
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPELARIA
VALOR: R\$ 680,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 49672026

Salvador, 06 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001619
PROCESSO SEMGE Nº: 161197/24.1
CONTRATADA: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX
VALOR: R\$ 16.296,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 39367/2026

AFM: 2026001623
PROCESSO SEMGE Nº: 161197/24.1
CONTRATADA: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX
VALOR: R\$ 54.320,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 39367/2026

Salvador, 06 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001306
LICITAÇÃO:90057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264636/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000181

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.196,00 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
E ADMINISTRATIVOS- FCM- ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.10- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE
DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-
PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000174
DATA:26/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001402
LICITAÇÃO:90041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212957/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000102
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: 4 M ENGENHARIA LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 46.998,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
E ADMINISTRATIVOS- FCM- ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.14- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE
DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-
PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000171
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001403
LICITAÇÃO:90041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212957/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000102
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: 4 M ENGENHARIA LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 629,95 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
E ADMINISTRATIVOS- FCM- ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.14- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE
DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-
PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000172
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001412
LICITAÇÃO:90041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212957/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000102
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: 4 M ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS
VALOR GLOBAL: R\$ 12.358,30 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA
CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
E ADMINISTRATIVOS- FCM- ELEMENTO DE DESPESA 033.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000173
DATA:27/02/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de março de 2026.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 21/2026
Processo Nº: 39920/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: SOCIEDADE RELIGIOSA E CULTURAL ILE ASIPA
CNPJ Nº: 13.420.070/0001-40
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "EXPOSIÇÃO IJINLÉ - A PROFUNDA VIAGEM"

Vigência: 06/03/2026 a 06/06/2026

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.117000 - Elemento de Despesa 33.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.

Data da autorização: 06/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026/1575

Processo: 22479/2025

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Pregão Eletrônico:90122/2025

Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza

Valor total: 505,50(Quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa:33903017

Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2026/1577

Processo: 171305/2025

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

Pregão Eletrônico:171305/2025

Objeto: Referente a aquisição de copa e cozinha.

Valor total:1.415,00 (Mil quatrocentos e quinze reais)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa:33903012

Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2026/1578

Processo: 143686/2024

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Pregão Eletrônico:143686/2024

Objeto: Referente a aquisição de material de expediente.

Valor total: 2.177,50 (Dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa:33903003

Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2026/1579

Processo: 99417/2025.2

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Pregão Eletrônico:90133/2025

Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza

Valor total: 3.295,00 (Três mil duzentos e noventa e cinco reais)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2026/1580

Processo: 173919/2025

Contratada: VAREJOS BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 11.309.519/0001-72

Pregão Eletrônico:90005/2026

Objeto: Referente a aquisição de material de expediente.

Valor total: 87,30 (Oitenta e sete reais e trinta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa:33903003

Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2026/1567

Processo: 177563/2024

Contratada: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 19.122.177/0001-08

Pregão Eletrônico:90004/2025

Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza

Valor total: 282,00(Duzentos e oitenta e dois reais)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa:33903017

Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2026/1576

Processo: 22479/2025.1

Contratada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875232/0001-94

Pregão Eletrônico:90122/2025

Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza

Valor total: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa:33903017

Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 06 de março de 2026.

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2026-GECULT****PROCESSO Nº:** 33330/2026- GECULT/FGM**CONTRATADO:** Alquimia Comunicação e Marketing LTDA**CNPJ:** 20.127.808/0001-41**OBJETO:** Contratação de show musical da cantora Larissa Luz para apresentação no dia 26 de março e participação no Pod Potências no dia 27 de março no Movimento Boca de Brasa - 9ed.**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2026

Salvador, 06 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 714/2026.****PROCESSO Nº 033/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 587/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CRIATIVE MUSIC LTDA.**CNPJ:** 08.648.622/0001-32.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bruna Karla", para se apresentar no dia 07 de março de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CRIATIVE MUSIC LTDA.

Salvador, 06 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO nº715/2026****PROCESSO nº 45979/2026****INEXIGIBILIDADE nº 588/2026****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**CNPJ nº:07.797.967/0001-95****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:250209- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Salvador, 06 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 716/2026.

PROCESSO Nº 034/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 589/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVELESKA MUTANTES.

CNPJ: 02.811.357/0001-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVELESKA MUTANTES, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pagodão", para se apresentar no dia 08 de março de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVELESKA MUTANTES.

Salvador, 06 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 717/2026.

PROCESSO Nº 035/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 590/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FACILITA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 55.513.996/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FACILITA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Matheus Dantas MD", para se apresentar no dia 07 de março de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FACILITA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 06 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 718/2026.

PROCESSO Nº 036/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 591/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FACILITA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 55.513.996/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FACILITA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Forrozando", para se apresentar no dia 07 de março de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FACILITA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 06 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2026

Republicado por ter saído com incorreção no DOM no 9.222, de 05 de março de 2026, Pag. 22.

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB

CNPJ Nº 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 27.435.582/0001-95 - Nº DO CONTRATO: 004/2026

PROCESSO Nº 157156/2025 - LIMPURB

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de locação de 3 (três) veículos tipo Sedan Compacto (LOTE 3), de forma continuada, com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, conforme especificada, assistência 24h e zero km para a realização das atividades inerentes.

VALOR GLOBAL: R\$ 128.998,80 (cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB

Gestão:001-Gestão Geral:

Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;

Fonte de Recursos: 1.753.5.1.1.001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e preços Público - Empresas Dependentes.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Júlio Maria

Gontijo Silveira LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 03 de março de 2026

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1472/2026- SEMIT

CONTRATADO: VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES

CNPJ Nº: 29.709.951/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização nas unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.383,63 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Subação: 250139 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SEMIT Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ASSINADO: 06/03/2026.

Salvador, 06 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

Secretário

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2026

PROCESSO Nº 44384/2026.

CONTRATO Nº 028/2025.

OBJETO: Onde constava: "A COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob Nº 15.003.007/0001-34, com sede nesta Capital, na Rua Macapá, nº 271, Ondina, CEP: 40.170-150, neste ato representada por seus Diretores infrafirmados, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE (...)."

Cláusula Quinta - Da Fonte de Recursos: 5.1 As cláusulas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da COGEL no Projeto Atividade: 19.126.0014.250218 (...)."

Passa a constar: "COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob Nº 15.003.007/0001-34, com sede nesta Capital, na Rua Macapá, nº 271, Ondina, CEP: 40.170-150, neste ato representada por seus Diretores infrafirmados, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE (...)."

Cláusula Quinta - Da Fonte de Recursos: 5.1 As cláusulas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SMART no Projeto Atividade: Atividade: 19.126.0011.250218 (...)."

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026.

Salvador, 09 de março de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 005/2025

PR E-SALVADOR Nº 5856/26

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83,

CONTRATADA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA.

CNPJ 17.553316/0001-03

Constitui objeto do Contrato nº 005/2025, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia agrônoma de manutenção e conservação de áreas verdes, na cidade do Salvador, com poda, supressão, remoção e transplante de árvores assim como o destocamento de raízes e tocos de árvores suprimidas em vias públicas e em áreas ocupadas por população de baixa renda, conforme Lote 01, consoante Cláusula terceira do supramencionado Contrato. Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo

por mais 12 (doze) meses, conforme os arts.124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, passando a vigorar a partir de 27/02/2026 a 27/02/2027. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 16.863.456,42 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) fator reajuste: 7,21% (sete inteiros e vinte e um centésimos por cento) INCC - (junho/2024 a junho/2025).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da assinatura: 27/02/2026

ASSINAM:

Lazaro França Jezler Filho- SEMAN

Felipe Freitas de Cerqueira- ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 006/2025

PR E-SALVADOR Nº 5876/26

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83.

CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA.CNPJ

05.874.949/0001-34

Constitui objeto do Contrato nº 006/2025, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia agrônômica de manutenção e conservação de áreas verdes, na cidade do Salvador, com poda, supressão, remoção e transplante de árvores assim como o destocamento de raízes e tocos de árvores suprimidas em vias públicas e em áreas ocupadas por população de baixa renda, conforme Lote 02, consoante Cláusula terceira do supramencionado Contrato. Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme os arts.124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, passando a vigorar a partir de 27/02/2026 a 27/02/2027. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 18.909.772,17 (dezoito milhões, novecentos e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) fator reajuste: 7,21% (sete inteiros e vinte e um centésimos por cento) INCC - (junho/2024 a junho/2025).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da assinatura: 27/02/2026

ASSINAM:

Lazaro França Jezler Filho- SEMAN

Marco André Queiroz Barral - ROBLE SERVIÇOS LTDA.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2025

CONTRATO Nº 105/2025

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MONTRAÇO - MONTAGEM E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 36.162.788/0001-80

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 105/2025, no valor de R\$96.003,65 (noventa e seis mil, três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 24,37355243105263%, conforme Planilha de fl. 02 do Processo Administrativo nº 35089/2026, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

1.1.1. Em razão do presente aumento de quantitativo, fica alterado o valor global do Contrato de R\$ 393.884,52 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para R\$489.888,17 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL

SAMANTHA DE SÃO PEDRO SANTOS - MONTRAÇO - MONTAGEM E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 24.051.496/0001-90

OBJETO: 1.11.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2024, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 12/03/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$2.327.717,32 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula décima do Contrato, Conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA:06/03/2026

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL

RUY SANTOS NETO - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 45/2023

Processo Administrativo nº 11790/2026

Contrato nº 45/2023-objeto: execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatório de água, nas instalações da SUCOP, na forma do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratado: DEDETIZADORA CONTROLAR LTDA -CNPJ/MF nº 29.723.226/0001-00

Fica renovado o Contrato nº 45/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 25/02/2026 e término em 25/02/2027, com valor global de R\$ 18.083,67 (dezoito mil oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta comercial às fls. 16 dos autos, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta dos recursos do orçamento do Tesouro Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.122.0011.250130 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II

Data de Assinatura: 24/02/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 6 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 14588/2025-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Proponente CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A -CNPJ/MF nº 33.146.648/0017-97

O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A, Execução de sondagem geotécnica para o projeto da Ponte Salvador-Itaparica, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.

Local: Avenida Jequitaia, Salvador-Ba (676).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/03/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 16954/2023-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Proponente CONSÓRCIO SES LAURO -CNPJ/MF nº 62.554.376/0001-03

O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela CONSÓRCIO SES LAURO, Execução de obras complementares do sistema de esgotamento sanitário de Lauro de Freitas e Salvador, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.

Local: Avenida Jorge Amado, Salvador-Ba (7221)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/03/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMG) **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista o processo eletrônico nº 30967/2026 que originou a solicitação.

O candidato convocado deverá comparecer presencialmente com a **finalidade de agendamento da perícia médica** na SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. **O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br até às 23:59h** do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterà os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.

2.2. Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.
- Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto à SEMGE. A solicitação de agendamento enviada a partir de endereço de e-mail divergente do cadastro oficial no ato da inscrição será invalidada e não será processada pela SEMGE.
- A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.
- Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia, inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024;

4. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação, solicitar, por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, passar para o final da lista de habilitados, sendo posicionado na última classificação da lista, conforme o item 14.19 do referido edital;

5. O candidato convocado que não se apresentar no local ou não enviar e-mail no prazo estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 14.16 do Edital nº 01/2024.

6. Os exames admissionais, de caráter eliminatório, devem ser apresentados no dia agendado da perícia médica, para efeito de admissão, sendo os mesmos soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso, conforme item 14.6.2 do Edital nº 01/2024.

6.1 Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, além dos comprovantes de vacina antitetânica, influenza e Hepatite B, os exames laboratoriais e complementares, assim descritos, conforme item 14.7 do Edital 01/2024:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;

b) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria (medição da pressão interna do globo ocular) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:

- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.

d) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:

- PSA - válido por até 6 (seis) meses

7. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

ANEXO I

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JANAINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	84753XXX-XX	2062410	77	23º
MARIA FERNANDA DE SÁ CAMARÇO	07088XXX-XX	2080999	77	24º
MARIA FERNANDA FRANCO DOMINGUES CORDEIRO	10123XXX-XX	2084737	76	25º
MARLOS LEAL BASTOS	96610XXX-XX	2077698	76	26º
MILENA SILVA BEZERRA	10959XXX-XX	2010736	76	27º
RICARDO LORENO SOUZA DA SILVA	06079XXX-XX	2006797	76	28º
AMANDA ALVES DE CARVALHO	86018XXX-XX	2062071	76	29º
LUISE DE SANTANA LIMA	02642XXX-XX	2079032	76	30º
MARIANA COSTA MATOS	05063XXX-XX	2029304	76	31º
ALINE GOMES PORTO	07478XXX-XX	2074362	76	33º
VIVIAN MANUELA LIMA DOS SANTOS	08423XXX-XX	2049445	76	34º
JOAO PAULO CERQUEIRA DA SILVA	02686XXX-XX	2043170	76	36º
FRANCIELLY ANTUNES RAMOS MACEDO	04764XXX-XX	2031087	76	37º
JOSSE MARIA MELO LIMA	01341XXX-XX	2063076	76	38º
IVANISE MARIA DE FREITAS CERQUEIRA	00833XXX-XX	2073891	75	39º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
IVALDO ALMEIDA DA SILVA	83122XXXX-XX	2044105	75	40°
MÁRCIA FERNANDES SILVA	77678XXXX-XX	2072355	75	41°
LEILA MARIA RIBEIRO BRITO	75941XXXX-XX	2081882	75	42°
HELOISA FERREIRA SANTOS	07318XXXX-XX	2061571	75	46°
ANDRESSA RAYANE VIANA BARROS	06946XXXX-XX	2027408	75	47°
KALIANE CARIBÉ DIAS DO CARMO	01106XXXX-XX	2048635	75	49°
AURICÉLIA DA ROCHA NUNES	06623XXXX-XX	2037398	75	50°
MARIANA DOREA VASCONCELOS DE SOUZA	02323XXXX-XX	2069003	75	51°
ROBSON DE SOUSA	02517XXXX-XX	2080925	75	53°
ALICE DE CASTRO CRUZ PIMENTEL	62257XXXX-XX	2069392	75	54°
JÉSSICA FERNANDES BENAVIDES MOREIRA	07480XXXX-XX	2040074	75	55°
CLEISIANE HELLEN MIRANDA MOURA	03224XXXX-XX	2029676	75	56°
DAYANNA RODRIGUES MARQUES	84404XXXX-XX	2055421	74	57°
ARIANE DOS SANTOS FERREIRA	07728XXXX-XX	2049419	74	59°
CARLA CAMPOS BESSA LEITE	01638XXXX-XX	2046823	74	60°
GABRIELA CAROLINA FURTADO BARROS ARAGAO	02771XXXX-XX	2023326	74	61°
TAMILE SOUZA ROCHA	85961XXXX-XX	2063380	74	62°
VANESSA MARCELA LIMA DOS SANTOS	08423XXXX-XX	2046380	74	63°
ERICKA DA SILVA MOURA	07677XXXX-XX	2105066	74	64°
PÂMELLA FORMIGA SANTOS	04742XXXX-XX	2066347	74	65°
GABRIELLA GERALDINO MELLO	70440XXXX-XX	2046146	74	68°
MIRELA ARGOLLO FERREIRA	89525XXXX-XX	2060825	74	69°
RAMAIANA DE JESUS GONZAGA CAVALCANTE	01306XXXX-XX	2056859	73	70°
JÚLIA FREITAS E SILVA	06404XXXX-XX	2032228	73	71°
CIBELLE ALVES DORIA DE SOUZA	01875XXXX-XX	2015972	73	72°
TATIANE CAETANO LUZ	01924XXXX-XX	2071809	73	73°
VIVIANE FIGUEREDO DE FREITAS	02128XXXX-XX	2069518	73	74°
LUANDA KARINA OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA	05388XXXX-XX	2047026	73	75°
ALLANA TARCISA SANTOS MORAIS	05212XXXX-XX	2028517	73	76°
RENATA LOMANTO DE ARAUJO SILVA LYRA	00433XXXX-XX	2082038	73	77°
CINTHIA REIS ALMEIDA	04852XXXX-XX	2085403	73	78°
ERON ALBERTO PIMENTEL DE SOUZA	07125XXXX-XX	2029398	73	79°
MOARA SOUZA COELHO	05577XXXX-XX	2051453	73	80°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADRIELLY COSTA FREIRE DE CARVALHO FARIAS	01697XXXX-XX	2077630	73	81°
ANA CARLA DANTAS DE OLIVEIRA	00705XXXX-XX	2043691	73	82°
CATARINA VIEIRA ALCÂNTARA	01793XXXX-XX	2022987	73	84°
LUANE TÁSSIA PAZ DOMINGUEZ DOS SANTOS ALVES	13491XXXX-XX	2041337	73	85°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELLEN REBECA PEREIRA SILVA	07790XXXX-XX	2001320	73	20°
DAIANNA DIAS ARAÚJO DE CARVALHO	01997XXXX-XX	2009905	72	21°
GICELIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	06298XXXX-XX	2052368	72	22°
LUCINÉIA SANTOS DA SILVA	80979XXXX-XX	2051629	72	23°
ROBÉRIO OLIVEIRA SANTOS	04811XXXX-XX	2000792	71	24°
JOÃO PEDRO NEVES PESSOA	05516XXXX-XX	2040515	71	25°
ARIADNE FERREIRA RANGEL	04245XXXX-XX	2008238	71	26°
LAYSE KELLE SILVA LIRIO	02658XXXX-XX	2031153	71	27°
FLAVIA PEREIRA ROLIM ESMERALDO	03221XXXX-XX	2024075	71	28°
SHIRLEY CASAIS REIS	85979XXXX-XX	2050320	71	29°
DIEGO MACEDO DOS SANTOS	02976XXXX-XX	2080819	71	30°
SARA DE JESUS SANTOS	07903XXXX-XX	2044657	71	31°
CARYLANE NUNES BARROS	03983XXXX-XX	2069235	70	32°
AIALA OLIVEIRA SILVA	83444XXXX-XX	2045766	70	33°
BIANCA DE JESUS DOS SANTOS	85907XXXX-XX	2023285	70	34°
NADJANARA DO VALE COSTA	02634XXXX-XX	2053720	70	35°
ELISANGELA SANTOS DE BRITO CARVALHO	91752XXXX-XX	2010350	70	36°
THAMYRIS EDUARDA MOURA DA COSTA	12985XXXX-XX	2037367	70	37°
MAIANE FERREIRA DOS SANTOS	02383XXXX-XX	2073464	70	38°
RAFAEL SANTANA DA SILVA	07683XXXX-XX	2076042	70	39°
LIVIA MAGALHÃES DOS SANTOS	04532XXXX-XX	2032220	70	40°
HILDETE SANTOS PORTO	66968XXXX-XX	2019861	70	41°
ELANE ALVES ABREU	00267XXXX-XX	2038993	70	42°
LETÍCIA SANTOS DE JESUS	06416XXXX-XX	2024384	69	43°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PRISCILA SOARES MACEDO	83060XXXX-XX	2077951	69	3°
SHEILA TRABUCO DE MELO	01763XXXX-XX	2031987	64	4°
RAUL CARVALHO RIBEIRO PIRES	03259XXXX-XX	2012806	64	5°
ISABELLA DUARTE SANTOS DA SILVA	05100XXXX-XX	2040856	63	6°
NOELI SANTOS CARDOSO	65091XXXX-XX	2051308	63	7°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -
EDITAL Nº 04/2025**

Publicado no DOM nº 9.221 de 04/03/2026
Republicado por ter saído com incorreções

A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital nº 04/2025, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no DOM nº 9.175 de 17 de dezembro de 2025, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, para desempenhar atividades no Programa Agente de Empreendedorismo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC.

CLASS.	NOME	INSC	NOTA FINAL
1	MAIANE CRISTINE CUSTÓDIO SANTOS	165	9,45
2	CRISTIANO LUIZ SILVA TEIXEIRA	54	8,5
3	DOMINGAS SANTANA MOREIRA	70	8,1
4	JULIANA MOTA SANTANA	136	8,1
5	IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	110	8
6	DANILO COSTA DE LIMA	59	7,75
7	AMAURY DE ASSIS SILVA	10	7,5
8	GABRIEL ABREU BRITO FERREIRA	93	7,5
9	ADILTON DOS SANTOS SANTANA	1	7,45
10	MARIA LUIZA BRITO DOS SANTOS	174	6,9
11	DANDARA NEVES NASCIMENTO DE JESUS	57	6,75
12	BRUNA GUGLIELMO RAMOS	34	6,75
13	FELIPE DO CARMO OLIVEIRA	88	6,625
14	MATHEUS LAZARO SANTOS LOPES	184	6,5
15	LÁZARO ENZO LIMA BARBOSA	148	6,45
16	MICHEL SANTOS SOUZA	189	6,35
17	DEBORAH SANTOS RIBEIRO	67	6,25
18	EMILLY BRUNA SANTANA COPQUE	76	6,25
19	JOÃO VITOR CONCEIÇÃO ARAÚJO	120	6,2
20	LUISE DOS SANTOS SILVA	163	6,05
21	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	247	6
22	NAIARA LOPES SANTANA	194	6
23	JOSÉ MARCOS SILVA DE VASCONCELOS NETO	129	5,75
24	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	74	5,75
25	MARTA MARIA DOS SANTOS BUISINE RIBEIRO	183	5,5
26	AYSLAN GUILHERME BATISTA DE JESUS SANTOS	27	5,5
27	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	13	5,5
28	ROXANE HELEN DOS SANTOS CAMPOS	219	5,5
29	LILIAN GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	154	5,5
30	PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA	203	5,375
31	DAILSE SILVA DOS SANTOS	55	5,3
32	MÁRIA EDUARDA DOS SANTOS CAVALCANTE	173	5,25
33	RAMON PEREIRA DOS SANTOS	207	5

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2025**

Publicado no DOM nº 9.221 de 04/03/2026
Republicado por ter saído com incorreções

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 04/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.175 de 17 de dezembro de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- Histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e

carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

CLASS.	NOME	INSC	NOTA FINAL
1	MAIANE CRISTINE CUSTÓDIO SANTOS	165	9,45
2	CRISTIANO LUIZ SILVA TEIXEIRA	54	8,5
3	DOMINGAS SANTANA MOREIRA	70	8,1
4	JULIANA MOTA SANTANA	136	8,1
5	IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	110	8
6	DANILO COSTA DE LIMA	59	7,75
7	AMAURY DE ASSIS SILVA	10	7,5
8	GABRIEL ABREU BRITO FERREIRA	93	7,5
9	ADILTON DOS SANTOS SANTANA	1	7,45
10	MARIA LUIZA BRITO DOS SANTOS	174	6,9
11	DANDARA NEVES NASCIMENTO DE JESUS	57	6,75
12	BRUNA GUGLIELMO RAMOS	34	6,75
13	FELIPE DO CARMO OLIVEIRA	88	6,625
14	MATHEUS LAZARO SANTOS LOPES	184	6,5
15	LÁZARO ENZO LIMA BARBOSA	148	6,45
16	MICHEL SANTOS SOUZA	189	6,35
17	DEBORAH SANTOS RIBEIRO	67	6,25
18	EMILLY BRUNA SANTANA COPQUE	76	6,25
19	JOÃO VITOR CONCEIÇÃO ARAÚJO	120	6,2
20	LUISE DOS SANTOS SILVA	163	6,05
21	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	247	6
22	NAIARA LOPES SANTANA	194	6
23	JOSÉ MARCOS SILVA DE VASCONCELOS NETO	129	5,75
24	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	74	5,75
25	MARTA MARIA DOS SANTOS BUISINE RIBEIRO	183	5,5
26	AYSLAN GUILHERME BATISTA DE JESUS SANTOS	27	5,5
27	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	13	5,5
28	ROXANE HELEN DOS SANTOS CAMPOS	219	5,5
29	LILIAN GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	154	5,5
30	PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA	203	5,375
31	DAILSE SILVA DOS SANTOS	55	5,3
32	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAVALCANTE	173	5,25
33	RAMON PEREIRA DOS SANTOS	207	5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 16/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 13 de março de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo nas localidades da Ilha de Maré, de forma a atender os alunos residentes e matriculados nas escolas da rede municipal da localidade, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancoedepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 06 de março de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024

Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MNA SERVICOS MEDICOS LTDA	64.633.834/0001-17
ANTONIO ELCIO SANTOS SILVA LTDA	60.695.240/0001-80
ADELAR SERVICOS MEDICOS LTDA	57.876.999/0001-54
MLA SERVICOS MEDICOS LTDA	24.284.124/0001-04
LUANA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	64.353.152/0001-50
AMOR DIVINO MEDICINA INTEGRADA LTDA	63.646.110/0001-45
XAMBRE SERVICOS MEDICOS LTDA	14.653.629/0001-45

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de março de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MARIANA CHEQUER DOS SANTOS	27.324.849/0001-77
LL SAÚDE - SERVICOS MEDICOS LTDA	33.678.736/0001-72
ALBERTO SANTIAGO SAUDE MENTAL LTDA	64.954.120/0001-00
AACL MN MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.132.628/0001-07

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de março de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º. 03/2025**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 06 de março de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

N.º.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	DANIELE DOS SANTOS SILVA
02	EMANUEL LUCIANO DAS NEVES
03	FERNANDO DE SOUZA CASTRO NETO
04	JAIME PEREIRA SILVA JUNIOR
05	LUIZ RICARDO LEAL E SOUZA
06	RICARDO LUIS DE OLIVEIRA BARBOSA
07	ROBSON DO NASCIMENTO SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO N.º 001/2026**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que está sendo realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para planejar, estruturar, implantar, operar e gerir Lojas Colaborativas no âmbito do Programa Empreenda Salvador, como estratégia de estímulo à comercialização de produtos de pequenos empreendedores e de fortalecimento da economia local, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7905/7919.

Salvador, 05 de março de 2026

AÇUCENA RAÍZES
Coord.ª Administrativa em exercício**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Judario da Silva Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados, lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer nos dias 10/03/2026 (terça-feira) e 11/03/2026 (quarta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 07h00, 2ª chamada às 08h00 e última chamada às 09h00, a ser realizada na Praça Municipal, Palácio Thomé de Souza, s/n - Centro, Salvador/BA, CEP: 40026-050.

Pauta Única:

-Data Base 2026.

Salvador/BA, 06 de março de 2026.

JUDARIO DA SILVA SANTOS

Presidente ASTRAM

**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza LeãoCoordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.